



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 04 de Maio de 2017

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano II | Edição nº 130

Página 1 de 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL..... 07 DE 07



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 04 de Maio de 2017

Ano II | Edição nº 130

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.550, DE 26/04/2017 – LEI Nº 1797



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2017

DECRETO Nº 2550 , DE 26 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1797

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$42.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			42.000,00	
02	01	02	Administração Municipal	
	34	04.122.0046.2006.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Vias Publicas	
	67	15.452.0181.2015.0000	Manutenção Despesas Vias Públicas	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Creche Municipal	
	79	12.306.0123.2020.0000	Manutenção Merenda da Creche	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	04	02	Pré-Escola Municipal	
	94	12.365.0101.2027.0000	Manutenção Despesas Pré-Escola	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	FUNDEB OUTROS 40%	
	111	12.365.0153.2031.0000	Aquis. Cesta Básica Func. Pré - Escola	3.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	04	03	Ensino Fundamental	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 04 de Maio de 2017

Ano II | Edição nº 130

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2550 , DE 26 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1797

02	04	03	Ensino Fundamental				
	115	12.306.0150.2078.0000	Convênio Merenda - Estadual (02)		4.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02	19	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		200 015	Merenda Escolar (E)				
02	04	05	Cultura				
	144	13.392.0173.2038.0000	Manutenção Despesas da Cultura		3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	02	Fundo Municipal da Infancia Juventude				
	200	08.243.0101.2056.0000	Manutenção do Fundo Munic.Inf.Juventude (Tes. 01- Fed. 05)		6.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social				
	211	08.244.0108.2058.0000	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05))		10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	Vias Publicas				
	53	15.451.0180.1008.0000	Serv.Ex.Guias,Sarj,Calç.Gal. - Sede (Est.02-Fed.05)		-15.500,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 02	19	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		100 002	Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana ,				
	54	15.451.0180.1008.0000	Serv.Ex.Guias,Sarj,Calç.Gal. - Sede (Est.02-Fed.05)		-14.500,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 05	18	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		100 002	Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 04 de Maio de 2017

Ano II | Edição nº 130

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2550 , DE 26 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1797

02	03	01	Vias Publicas			
	58		15.451.0180.1010.0000	Serv.Const.Revest.Asf. Sede(01 tes. Est.02 Fed.05)		-12.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 19	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			100 002	Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana		

Anulação (-)

-42.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 26 de abril de 2017

VALDEIR DOS REIS
MUNICIPAL

Sérgio Célio da Fonseca
Secretário da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 04 de Maio de 2017

Ano II | Edição nº 130

Página 5 de 7

DECRETO Nº 2.551, DE 28/04/2017 – LEI Nº 1797



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2551 , DE 28 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1797

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				90.000,00
02	01	02	Administração Municipal	
		34	04.122.0046.2006.0000 Manutenção Despesas Secretaria Municipal	4.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
		35	04.122.0046.2006.0000 Manutenção Despesas Secretaria Municipal	20.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
02	02	01	Arrecadação e Lançadoria	
		43	04.123.0046.2010.0000 Manutenção Despesas Tributação Tesouraria	6.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado	
		45	04.124.0046.2011.0000 Manutenção Despesas Contabilidade Almoxarifado	8.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
		51	04.124.0046.2013.0000 Amortização da Dívida Contratada - I.N.S.S.	20.000,00
			4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
02	03	01	Vias Públicas	
		67	15.452.0181.2015.0000 Manutenção Despesas Vias Públicas	6.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 04 de Maio de 2017

Ano II | Edição nº 130

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2551 , DE 28 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1797

02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos			
	71	04.452.0181.2016.0000	Manutenção Despesas Lograd. Próprios Públicos (CPFL)	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	02	Pré-Escola Municipal			
	110	12.365.0153.2030.0000	Manutenção da Merenda Pré-Escola (Tes. 01 - Fed. 05)	4.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	04	03	Ensino Fundamental			
	123	12.361.0150.2035.0000	Manutenção Despesa Ensino Fundamental	5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	07	02	Fundo Municipal da Infancia Juventude			
	200	08.243.0101.2056.0000	Manutenção do Fundo Munic.Inf.Juventude (Tes. 01- Fed. 05)	8.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social			
	211	08.244.0108.2058.0000	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05))	4.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
<p>Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>						
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS			
	157	10.301.0246.2072.0000	Especificidades Regionais (Fed. 05)	-90.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 021	Especificidades Regionais			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 04 de Maio de 2017

Ano II | Edição nº 130

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2551 , DE 28 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1797

Anulação (-)

-90.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 28 de abril de 2017

VALDEIR DOS REIS
MUNICIPAL

Sérgio Célio da Fonseca
Secretário da Prefeitura